



Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Comissão de Cultura

Parecer

Matéria: Projeto de Lei nº 88/2017

Autoria: Deputado Josué Neto.

Relator: Deputado Vicente Lopes.

I – RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, que: ***“DECLARA como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de natureza Imaterial, o Evento Cultural Popular “Alvorada do Garantido”.***

Cumpridas as exigências regimentais em torno da matéria, o Projeto em questão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, razão por qual, passo a emitir a opinião que será submetida aos demais membros deste Colegiado.

É, em síntese, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O artigo 206 da Constituição do Estado do Amazonas configura patrimônio cultural do Estado, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, tecnológicas e artísticas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-cultural;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico,



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Comissão de Cultura.

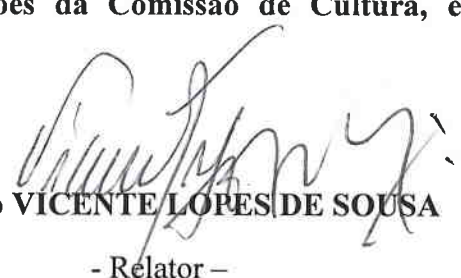
Neste sentido, a proposta do Nobre Deputado, ora apresentada incentiva a importância de declarar a “Alvorada do Garantido” como patrimônio cultural de natureza imaterial, pois este demonstra conhecimentos enraizados no cotidiano da comunidade da Baixa do São José, cujo mérito é perenizar a cultura popular.

III – VOTO:

Pelo exposto, meu VOTO, no mérito, é pela aprovação da matéria de autoria do Nobre Deputado Josué Neto.

Esse é o Parecer.

Sala de Reuniões da Comissão de Cultura, em Manaus, 13 de setembro de 2017.


Deputado VICENTE LOPES DE SOUSA

- Relator -



**ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A Comissão de Cultura

por unanimidade

de votos aprovou o parecer

FAVORÁVEL

do Relator

Em: 26/09/2017


PRESIDENTE


RELATOR

Dip. Breno Sarinwa
Dip. Vicente Lopes
Dip. Ricardo Nicolau

